



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 141/2017-DCDP

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 279/2013

CONSIDERANDO o deferimento da folga compensatória ao Exmo. Defensor Público Dr. Dárcio Rufino de Holanda, Titular na 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, conforme Portaria Nº 244/2017-CGDPE;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 640/2017- GDPG;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Defensor Público **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, em lotação provisória na 3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, para **SUBSTITUIR** na 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, pelo período de 01 (um) dia: **13/11/2017**.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 06 de Novembro de 2017.

Viviane Pinheiro P. Setúbal
VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL
Diretora Criminal da Defensoria Pública

Ciente
Em: *06/11/17*

Jeiko Leal M. Hohmann Britto
Defensor Público